

LEI Nº 1.020/13 DE 15 DE MAIO DE 2.013.

“A Rua “A” e “D” do loteamento Jardim Morumbi II, passa a denominar-se: Rua Prefeito João Carósio”.

SILVIA DENISE GOMES, Prefeita do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado “**Prefeito João Carósio**”, a Rua A e D do loteamento Jardim Morumbi II.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 15 DE MAIO DE 2.013.

SILVIA DENISE GOMES
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

APARECIDO LÚCIO SABIÃO
Secretário